

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009181 10/12/2025 16:00:26

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22718/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22718/texto_original/

Original com hash512:

997d04df956073414c5dff9b5d356572dd58e199125a63a82347bd134bd3db5f582507a73e18f0d862f024b7b40664f5e75698ea3150ebad2da0986830882dfe

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/9181>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Modificativa nº 33 de 10 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA DA CULTURA, para a recepção do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será destinado para custear programações e festivais musicais.

[Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025](#)